

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 006/2026 – DEPO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS DE DIVERSAS VIAS DO BAIRRO DO RECIFE – PE.

Recife, março /2026

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES BÁSICAS	3
2.	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	3
3.	ÁREA REQUISITANTE	4
4.	DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO.....	5
5.	REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:.....	5
6.	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	9
7.	LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	9
8.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	13
9.	ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRADAS.....	20
10.	ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO	22
11.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	22
12.	CUSTO E BENEFÍCIOS DA OPÇÃO POR COMPRA OU DE LOCAÇÃO DE BENS .	23
13.	ENQUADRAMENTO DA SOLUÇÃO	24
14.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	25
15.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	27
16.	GESTÃO DE RISCOS.....	27
17.	PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PRÉVIA À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	27
18.	RESULTADOS PRETENDIDOS	28
19.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.....	29

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Diretoria de Manutenção Urbana (DMU), por meio da Diretoria Executiva de Projetos e Orçamento (DEPO). O propósito da contratação é promover a recuperação dos passeios no Recife Antigo, garantindo a preservação do valor histórico e cultural da área. Com a intervenção, busca-se reabilitar o pavimento deteriorado, implementar um sistema de drenagem eficaz para evitar o acúmulo de água e infiltrações, e corrigir as deficiências que comprometem a segurança dos pedestres. Além disso, a ação visa adequar o espaço às normas de acessibilidade, assegurando que pessoas com mobilidade reduzida possam transitar de forma segura e confortável. Em suma, a contratação não só preserva o patrimônio, mas também valoriza o ambiente urbano, reduzindo riscos de acidentes e prevenindo custos futuros com manutenções emergenciais. Assim, o presente documento visa demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas para atender às necessidades de interesse público, fornecendo informações essenciais para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme registrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 15.001595/2026-07 .

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, é um dos mais importantes centros históricos e culturais do Brasil. Fundada no período colonial, possui um rico acervo arquitetônico e urbanístico, sendo reconhecida por sua relevância turística e econômica. Dentre suas regiões de maior valor patrimonial, destaca-se o Bairro do Recife Antigo, uma área tombada que abriga construções centenárias, espaços culturais e um intenso fluxo de pedestres e visitantes.

A contratação dos serviços de requalificação de passeios, drenagem e execução de passagens elevadas nas ruas do Bairro do Recife Antigo se faz imprescindível devido à relevância histórica, cultural e econômica da área, aliada às condições atuais da infraestrutura urbana, que apresentam deficiências técnicas comprometendo a mobilidade e a segurança dos transeuntes.

O Recife Antigo configura-se como um dos principais polos turísticos da capital pernambucana, abrigando patrimônio histórico e arquitetônico tombado, além de ser um

espaço de intenso fluxo de pedestres e veículos. O bairro é palco de eventos culturais, festividades e atividades econômicas que movimentam o turismo e o comércio local, demandando, assim, infraestrutura urbana compatível com sua relevância. A atual situação dos passeios, composta por pavimentação de pedra mineira desgastada, apresenta desagregação do material, desnivelamentos e falhas de assentamento que comprometem a acessibilidade e a segurança dos pedestres, em especial pessoas com mobilidade reduzida. A pedra mineira, material tradicionalmente utilizado na pavimentação do bairro, é reconhecida como patrimônio histórico e deve ser preservada e requalificada para manter a autenticidade e identidade cultural do Recife Antigo. Assim, a requalificação do passeio visa proporcionar um ambiente urbano adequado e seguro, garantindo conforto e acessibilidade universal.

Ademais, a eficiência do sistema de drenagem urbana no Recife Antigo se mostra deficiente em diversos trechos, resultando em alagamentos pontuais que impactam diretamente a conservação das vias, o deslocamento dos cidadãos e a preservação do patrimônio histórico edificado. A implantação de um sistema de drenagem adequado é essencial para mitigar os efeitos das chuvas, assegurando a longevidade dos pavimentos e a melhoria das condições de trafegabilidade.

Por fim, a execução de passagens elevadas tem como objetivo principal o aumento da segurança viária, promovendo a redução da velocidade dos veículos em áreas de grande circulação de pedestres e incentivando a priorização do deslocamento a pé, em consonância com os princípios do urbanismo humanizado e da mobilidade sustentável. Além disso, tais intervenções possibilitam a padronização das travessias, garantindo maior conforto e acessibilidade, de acordo com as diretrizes da NBR 9050/2020.

Diante do exposto, a requalificação dos passeios, a melhoria do sistema de drenagem e a execução de passagens elevadas no Recife Antigo são intervenções de fundamental importância para a manutenção da integridade histórica do local, o fortalecimento do turismo e a melhoria das condições de acessibilidade e segurança da população e dos visitantes. A execução desses serviços contribuirá para a valorização do espaço urbano, assegurando sua sustentabilidade e adequação aos padrões de mobilidade e conforto exigidos em áreas urbanas históricas e de grande impacto socioeconômico.

3. **ÁREA REQUISITANTE**

Demanda solicitada pela Diretoria de Manutenção Urbana – DMU através da Diretoria Executiva de Projetos e Orçamento (DEPO).

4. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A solução da demanda aqui analisada está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual de 2025 (PCA) com identificador único de Documento de Formalização de Demanda (DFD) N° do DFD – **5010.0102/2025**.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Como Requisitos básicos para elaboração dos projetos, a contratada deverá atender:

- I. Atender às especificações previstas no de Caderno de Encargos da EMLURB.
- II. Atender as especificações do Plano Diretor de Drenagem da Cidade do Recife.
- III. Atender as Especificações das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.
- IV. Cumprir às previsões constantes na **Lei 6.514/77** e das Normas Regulamentadoras da Portaria n.º 3214/78 do Ministério do Trabalho.
- V. Atender à Resolução CONFEA N° 1137 DE 31/03/2023.
- VI. Normativos e Cadernos Técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
- VII. Atender às normas e recomendações dos órgãos de preservação do patrimônio histórico e cultural, como a FUNDARPE
- VIII. **ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

1) **ACESSIBILIDADE:** Conforme orientação do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), os serviços previstos têm como objetivo primordial garantir a acessibilidade universal para todos os pedestres, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Todas as intervenções serão executadas conforme as diretrizes da ABNT NBR 9050, que define os requisitos técnicos necessários para assegurar a inclusão e a segurança no uso dos espaços públicos.

As medidas previstas incluem a implantação de rampas com inclinação adequada, pisos táteis direcionais e de alerta, sinalização conforme normas de acessibilidade e superfícies antiderrapantes, essenciais para tornar o ambiente urbano mais inclusivo e seguro. Esses elementos melhoram a mobilidade dos pedestres, promovendo a autonomia e integração social de grupos vulneráveis. O projeto garantirá que todas as áreas requalificadas atendam aos parâmetros de acessibilidade, criando condições de uso seguras e inclusivas para toda a população.

É importante ressaltar que, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, as obras e serviços de engenharia devem estar atentos aos requisitos de acessibilidade. Isso garante que todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência, possam frequentar os espaços públicos e utilizar seus equipamentos e instalações de forma segura e autônoma. A **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000, estabelece que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo devem ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

As intervenções previstas neste projeto deverão atender às exigências das legislações brasileiras que garantem a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme descrito nas normativas abaixo:

- **Lei nº 10.048, de 2000:** Estabelece prioridade de atendimento às pessoas com deficiência em serviços públicos e privados que atendem ao público em geral.
- **Lei nº 13.146, de 2015** (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência): Estabelece os direitos das pessoas com deficiência, garantindo-lhes igualdade de oportunidades e acessibilidade em todos os aspectos da vida social.
- **Lei nº 8.160, de 1991:** Dispõe sobre o símbolo que permite a identificação das pessoas com deficiência auditiva.
- **Lei nº 7.405, de 1985:** Torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que possibilitem sua utilização por pessoas com deficiência.
- **Decreto nº 5.296, de 2004:** Regulamenta as **Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000**, estabelecendo normas para garantir a acessibilidade em todos os ambientes urbanos e de uso público.
- **ABNT NBR 9050, de 2020:** Estabelece as normas técnicas para acessibilidade em edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, visando garantir a inclusão de todas as pessoas, independentemente de suas limitações.

As legislações e normas visam assegurar que obras de engenharia atendam aos requisitos legais de acessibilidade, promovendo inclusão social, segurança e autonomia para todos, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O projeto de requalificação de vias, bem como as atividades de apoio técnico e supervisão devem seguir rigorosamente essas diretrizes, garantindo áreas acessíveis e alinhadas aos princípios da acessibilidade universal.

Considerando que os serviços do objeto da presente demanda envolvem intervenções para acesso de pedestres, a acessibilidade ganha destaque especial nas intervenções propostas, pois envolvem a facilitação do acesso aos usuários da via. A aplicação das normas vigentes de acessibilidade, especificamente a ABNT NBR 9050/2024, é crucial devido ao impacto direto que têm no acesso e na segurança dos usuários nessas estruturas.

2) SUSTENTABILIDADE: Deverá ser dada atenção especial à escolha de materiais sustentáveis. A preservação da vegetação existente será considerada, quando possível, para manter a biodiversidade e o equilíbrio ecológico. Essas práticas sustentáveis contribuirão para a criação de um ambiente urbano mais equilibrado, reduzindo impactos ambientais negativos e promovendo a conservação dos recursos naturais.

As intervenções devem minimizar impactos ambientais e incorporar práticas de eficiência e economia de recursos, alinhando-se às seguintes estratégias, segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União:

a) Prevenção de Resíduos

Conforme o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Decreto 11.043/2022), a redução da geração de resíduos deve ser planejada, com:

- i. Uso de materiais reciclados ou reutilizáveis para minimizar descartes.
- ii. Inclusão de critérios sustentáveis nas licitações, priorizando fornecedores e soluções ambientalmente responsáveis.

b) Gestão de Resíduos

A gestão deve seguir os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), garantindo:

- i. Segregação e destinação ambientalmente adequada.
- ii. Aproveitamento de resíduos recicláveis para economia circular.

c) Impactos Ambientais e Mitigações

As obras devem adotar práticas que reduzam impactos como:

- i. Uso de Recursos Naturais: Priorizar materiais sustentáveis e técnicas construtivas eficientes.
- ii. Geração de Resíduos: Minimizar desperdícios com soluções modulares e pré-moldadas.
- iii. Poluição: Controlar resíduos e efluentes para evitar contaminações.

d) Alinhamento Normativo

A **Lei nº 14.133/21** exige que obras considerem impactos ambientais diretos e indiretos (art. 45, V). Além disso, o Brasil é signatário de compromissos internacionais que reforçam a integração de inovação e sustentabilidade no desenvolvimento urbano, promovendo equilíbrio entre acessibilidade e responsabilidade ambiental.

3) DESCRICAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

1. Considerando que o objeto em análise envolve a execução de serviços de manutenção na infraestrutura, é necessário especificar que quaisquer soluções propostas deverão considerar que os resíduos devem ser descartados em locais adequados, conforme **Decreto Municipal Nº 36.949, de 04 de setembro de 2023** que trata do descarte e destinação final dos resíduos gerados. É importante destacar que, em geral, nos contratos firmados com esta Autarquia, as opções para a destinação final dos resíduos são as seguintes:

- i. **CTR Candeias**: Ac. p/ Via de Integração Jaboatão / Prazeres - Muribeca dos Guarara, Jaboatão dos Guararapes – PE.
- ii. **Ciclo Ambiental**: Av. Pernambuco, 194 - Bairro dos Estados, Camaragibe – PE., 54762-220
- iii. **Pátio externo da Diretoria de Limpeza Urbana**: Av. Recife, 3587, Caçote, Recife – PE.

1. Os equipamentos utilizados durante a execução dos serviços devem respeitar os limites máximos permitidos para emissão de ruídos, de acordo com **os art. 49 a 57 da Lei nº 16.243/96 – Código do Meio Ambiente e Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife**.
2. Quaisquer intervenções na pavimentação devem apresentar uma perfeita integração em acessibilidade de pedestres e veículos, sendo necessária a implantação do projeto executivo de sinalização na via, que integre os elementos.
3. Quanto às intervenções no sistema de drenagem, é importante que se dê atenção a ações mitigatórias eficientes, tais como, tanques de reservação de água, jardins, parques ou áreas filtrantes e que funcionem como áreas de acumulação natural de águas, ou outras técnicas que retenham a água.

IX. SUBCONTRATAÇÃO:

- a) Não será permitida a Subcontratação, exceto, sob autorização prévia por parte da EMLURB, sendo especificado o limite máximo de 25%, do valor contratado. Após solicitação da CONTRATADA, será emitido parecer técnico da fiscalização e avaliação

da DEPO/DMU em observância aos requisitos de qualificação técnica, conforme apresentados na fase licitatória para a execução dos serviços.

- b) A subcontratação depende de autorização prévia da EMLURB, a quem incumbe avaliar se a SUBCONTRATADA cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- c) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responder perante a EMLURB pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Com o objetivo de se promover a competitividade adequada, os critérios de qualificação técnicas adotados devem considerar até 45% dos quantitativos dos itens mais relevantes tecnicamente e financeiramente da curva ABC.

Essa exigência é plenamente compatível com a natureza dos serviços e deve estar correlacionada à sua relevância financeira. Assim, em conformidade com o princípio da competitividade e considerando que a legislação vigente permite à Administração exigir até 50% da quantidade prevista, sugere-se a adoção dos seguintes percentuais para qualificação técnica:

- Qualificação técnica-operacional: 45%
- Qualificação técnica-profissional: 20%

Esse critério assegura a participação de empresas com experiência comprovada, sem restringir indevidamente a concorrência, garantindo a execução eficiente e qualificada dos serviços contratados

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado para o objeto em questão deve contemplar uma análise das alternativas possíveis, bem como uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. Este levantamento será dividido em dois eixos principais: Alternativas Técnicas e Alternativas Administrativas.

7.1. ASPECTOS GERAIS

O presente estudo visa à execução dos serviços de requalificação dos passeios em pedra mineira, drenagem pluvial e implantação de passagens elevadas nas ruas do Recife Antigo, abrangendo todas as etapas necessárias para a adequação da infraestrutura urbana, priorizando a acessibilidade, segurança e conservação do patrimônio histórico tombado da região. Fundamenta-se, ainda, na execução de serviços similares realizados no período de 2023 em outras regiões da RPA1, que demonstraram significativa melhoria na mobilidade e preservação do patrimônio histórico urbano.

A execução da obra contará com a estruturação de uma equipe técnica especializada para o gerenciamento, fiscalização e acompanhamento dos serviços. A administração local garantirá o cumprimento do cronograma, controle de qualidade e adoção de melhores práticas de engenharia, minimizando impactos na mobilidade urbana e no funcionamento das atividades turísticas e comerciais da área.

Os serviços de requalificação contemplam a substituição e reassentamento de pedra mineira, respeitando a tipologia histórica do pavimento existente. Será realizada a remoção das pedras danificadas, regularização da base, aplicação de colchão de areia e reassentamento das peças com rejuntamento adequado, garantindo nivelamento uniforme e acessibilidade conforme normas técnicas vigentes, incluindo a NBR 9050/2020. Esse serviço busca preservar a identidade visual e o valor histórico da área tombada, assegurando conforto e durabilidade ao pavimento.

O projeto contempla a melhoria e ampliação da rede de drenagem pluvial, visando eliminar pontos de alagamento recorrentes. Os serviços envolvem a instalação de novas tubulações, caixas coletoras e grelhas para captação superficial, além da adequação de declividades para otimizar o escoamento das águas pluviais. Os materiais empregados seguirão as normativas técnicas para assegurar resistência e desempenho hidráulico, prevenindo infiltrações e contribuindo para a conservação do pavimento.

As passagens elevadas serão construídas em pontos estratégicos para melhorar a segurança viária e priorizar a mobilidade de pedestres. Serão implantadas utilizando estrutura de concreto reforçado, com acabamento em pedra mineira, garantindo integração estética ao contexto urbano. Essas estruturas proporcionarão redução da velocidade veicular e reforçarão a acessibilidade, tornando o trânsito mais seguro para moradores e visitantes.

Além das intervenções estruturais, o projeto prevê a instalação de sinalização horizontal e vertical, compatível com a nova configuração das vias. As demarcações atenderão aos padrões de trânsito, garantindo a orientação adequada aos usuários e reforçando a segurança. Também será prevista a instalação de mobiliário urbano complementar, como balizadores e guias táteis, para proporcionar melhor experiência de circulação.

A requalificação dos passeios, drenagem e passagens elevadas no Recife Antigo resultará em uma infraestrutura urbana mais eficiente, segura e condizente com a relevância histórica da região. A intervenção contribuirá para a valorização do patrimônio, fomento ao turismo e melhoria da qualidade de vida dos frequentadores e comerciantes locais. Além disso, a longevidade do pavimento será assegurada, reduzindo custos de manutenção futura. Dessa forma, o presente estudo atende às exigências técnicas, normativas e patrimoniais, promovendo um ambiente urbano mais acessível, sustentável e compatível com a importância histórica e econômica do Recife Antigo.

7.2. ALTERNATIVAS TÉCNICAS

Foram avaliadas diferentes soluções construtivas para os passeios, considerando durabilidade, manutenção, compatibilidade histórica e disponibilidade de materiais e mão de obra.

7.2.1 Pedra Portuguesa

Disponibilidade: Material amplamente utilizado, mas com custo elevado e necessidade de mão de obra especializada.

Eficiência operacional: Exige manutenção frequente devido ao deslocamento de peças e acúmulo de sujeira.

Compatibilidade patrimonial: Adequada para ambientes históricos, mas com desafios de manutenção e acessibilidade.

Custo estimado: Elevado devido à complexidade de execução.

7.2.2 Concreto Intertravado

Disponibilidade: Material facilmente encontrado no mercado e com mão de obra acessível.

Eficiência operacional: Instalação rápida e manutenção simplificada.

Compatibilidade patrimonial: Não recomendável para locais tombados devido à incompatibilidade estética.

Custo estimado: Moderado, com menor custo de manutenção.

7.2.3 Pedra Mineira

Disponibilidade: Material facilmente encontrado no mercado nacional.

Eficiência operacional: Maior estabilidade, menor deslocamento das peças e superfície mais regular, favorecendo a acessibilidade.

Compatibilidade patrimonial: Adequada para o contexto histórico, garantindo harmonia arquitetônica.

Custo estimado: Moderado, com manutenção simplificada.

7.3. ALTERNATIVAS ADMINISTRATIVAS

O processo de contratação para execução dos serviços deve considerar diferentes modelos de gestão administrativa e estratégias de aquisição de materiais e mão de obra. Para a execução do projeto de requalificação dos passeios, drenagem pluvial e implantação de passagens elevadas nas ruas do Recife Antigo, avaliamos duas alternativas administrativas dentro da capacidade e das necessidades operacionais da EMLURB (Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana):

7.3.1. Aquisição de materiais e execução com mão de obra própria da EMLURB:

Embora a gestão direta da execução dos serviços por meio de recursos internos possa ser, em tese, considerada uma alternativa, sua viabilidade prática é severamente limitada. A EMLURB, atualmente, não dispõe de uma equipe técnica e operacional para a execução dos serviços de manutenção e requalificação de passeios com implantação de acessibilidade em várias vias. Além disso, a administração interna de tal processo exigiria um planejamento logístico rigoroso, gerenciamento contínuo de materiais e controle preciso de execução, envolvendo uma expertise de engenharia civil de alto nível, o que foge ao escopo regular das atividades da autarquia. A inexistência de uma equipe multidisciplinar interna para esses serviços inviabiliza esta alternativa, tanto em termos técnicos quanto operacionais.

7.3.2. Contratação de empresa de engenharia especializada:

A opção mais coerente e viável é a contratação de uma empresa de engenharia especializada é uma alternativa que visa trazer expertise técnica e operacional para o projeto. Essa empresa deverá ter experiência comprovada em requalificação urbana e em projetos de acessibilidade, garantindo a adoção das melhores práticas e inovações do setor. A principal vantagem dessa abordagem é a possibilidade de realizar as intervenções de forma mais ágil e eficaz, dado o conhecimento especializado e os recursos disponíveis da empresa contratada. Além disso, essa alternativa pode permitir

que a EMLURB se concentre em sua função de planejamento e fiscalização, assegurando a qualidade das obras sem sobrecarregar sua equipe interna.

Ambas as alternativas têm suas vantagens e desvantagens, e a escolha entre elas deverá considerar fatores como orçamento, prazo de execução, disponibilidade de mão de obra e a urgência das intervenções necessárias. A decisão final deverá ser orientada pelas melhores práticas de gestão pública e pelo compromisso com a segurança e a acessibilidade do espaço urbano.

7.4. CONCLUSÃO

O levantamento de mercado realizado demonstra que a escolha da pedra mineira é a mais adequada para a requalificação dos passeios do Bairro do Recife, considerando a eficiência operacional, disponibilidade de material e compatibilidade com a infraestrutura histórica. Além disso, a contratação por licitação (concorrência ou pregão eletrônico) se apresenta como a alternativa administrativa mais vantajosa, pois permite a participação de empresas qualificadas e assegura a transparência do processo. Entretanto, outras formas de aquisição podem ser consideradas conforme a urgência e especificidades do projeto.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a adequada definição do objeto, foi realizada vistoria técnica in loco em todo o perímetro do Bairro do Recife, com o objetivo de identificar as necessidades de intervenção nos passeios públicos. A visita permitiu mapear, de forma detalhada, as ruas que apresentam condições inadequadas de acessibilidade, desgaste das pedras do tipo mineira e deficiências nos sistemas de drenagem superficial.

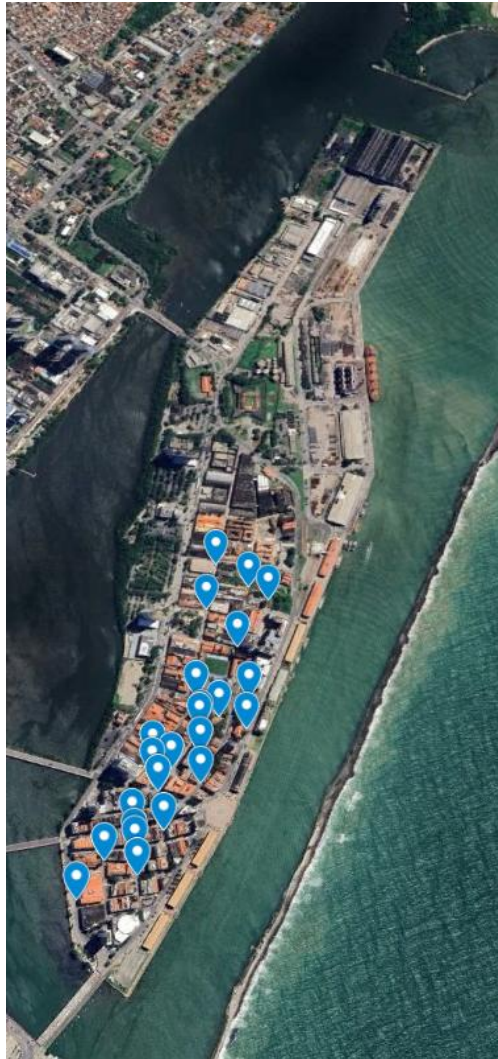
Com base nesse levantamento, foram elaboradas tabelas com a relação das vias contempladas, bem como o georreferenciamento das mesmas em mapa anexo, de modo a garantir clareza quanto ao escopo da requalificação. A solução proposta contempla a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos passeios, substituição de trechos deteriorados, implantação de elementos de acessibilidade e melhorias no sistema de drenagem, assegurando maior durabilidade e funcionalidade aos logradouros públicos.

Assim, a solução técnica consolidada busca não apenas restaurar as condições adequadas de circulação de pedestres, mas também promover acessibilidade universal e integrar a infraestrutura urbana às exigências de mobilidade e preservação do

patrimônio histórico do Bairro do Recife. Com base nesse diagnóstico, foi elaborada a tabela com a relação das vias contempladas, bem como o respectivo mapa de localização que segue abaixo, de modo a assegurar clareza quanto ao escopo da requalificação.

Tabela 01: Vias contempladas

Relação das Ruas
Rua da Moeda, Recife
Rua Madre de Deus, Recife
Rua Mariz e Barros, Recife
Rua Dona Maria César, Recife
Rua do Bom Jesus, Recife
Rua do Apolo, Recife
Rua da Guia, Recife
Av. Barbosa Lima, Recife
Rua Domingos José Martins, Recife
Rua Itaiópolis, Recife
Rua Arsenal da Marinha, Recife
Rua do Observatório, Recife
Rua São Jorge, Recife
Travessa Tiradentes, Recife
Av. Cais do Apolo, Recife
Cais da Alfândega, Recife
Av. Rio Branco, Recife
Av. Marquês de Olinda, Recife
Rua Barão Rodrigues Mendes, Recife
Rua do Brum, Recife
Rua Bione, Recife
Rua Bernardo Vieira de Melo, Recife
Rua Vital de Oliveira, Recife
Rua Alfredo Lisboa, Recife
Rua Vigário Tenório, Recife

Figura 01: Mapa da Localização das Vias contempladas

A presente contratação tem por finalidade a requalificação dos passeios em pedra do tipo mineira no Bairro do Recife, contemplando também ações de manutenção preventiva e corretiva, adequações de acessibilidade e melhorias no sistema de drenagem urbana. A solução adotada está estruturada em blocos técnicos, conforme discriminado a seguir:

8.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

a) Equipe de gerenciamento (engenheiro e encarregado)

Equipe técnica composta por engenheiro civil responsável técnico e encarregado de obras, para supervisão in loco, controle de qualidade, gestão de cronograma e interface com a fiscalização contratante.

8.2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SINALIZAÇÃO

a) Placa de obra (chapa galvanizada e madeira)

Implantação de sinalização institucional conforme padrão da contratante, contendo informações obrigatórias da obra.

b) Cavalete metálico com logomarca

Delimitação de áreas de obra para segurança e orientação dos pedestres.

c) Cercamento com tela de sinalização laranja com base de concreto

Montagem de sistema de contenção provisório com tela plástica sobre suportes metálicos ou de madeira, fixados em base de concreto moldado in loco, reaproveitável.

d) Container para escritório com sanitário

Espaço administrativo para a equipe técnica, com sanitário, destinada ao apoio administrativo da obra.

e) Container almoxarifado

Unidade de armazenamento provisório, sem divisórias internas, para acondicionamento de ferramentas, EPIs e insumos.

f) Cabine sanitária com limpeza 3x por semana

Sanitário portátil para uso da equipe de campo, com serviço de limpeza e insumos incluídos (frequência mínima: 3 vezes/semana).

g) Serviço topográfico planialtimétrico

Levantamento técnico com equipe composta por topógrafo e auxiliares, utilizando equipamentos apropriados para medições de campo.

h) Mobilização e desmobilização

Transporte, montagem, instalação e posterior retirada de todos os equipamentos, estruturas e serviços auxiliares necessários à implantação do canteiro de obras.

8.3. DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES

a) Demolições manuais e mecanizadas de pavimentos e elementos urbanos

Remoção de revestimentos em pedra portuguesa, blocos intertravados, pisos cimentados, granilite, pavimento asfáltico, concreto simples, alvenaria e meio-fio. Execução com ferramentas manuais ou equipamentos mecanizados, com reaproveitamento de materiais sempre que tecnicamente viável.

8.4. TRANSPORTES E REMOÇÕES

a) Transporte manual com carro de mão (até 30 m)

Movimentação interna de materiais leves, como entulho, areia e terra.

b) Carga manual de entulho em caminhão basculante

Operação de carregamento manual de resíduos sólidos da obra.

c) Transporte com caminhão basculante (6 m³, até 30 km)

Deslocamento de resíduos ou insumos entre o canteiro e áreas externas.

d) Retroescavadeira sobre rodas (88 hp)

Utilizada para escavações, carga e movimentações em geral.

e) Veículo tipo picape 4x4 (locação mensal)

Apoio logístico às equipes de campo, com motorista, rastreador, manutenção e combustível inclusos.

f) Ajudante de caminhão ou caminhonete (serviço diurno)

Apoio operacional à equipe de transporte e descarregamento.

8.5. MOVIMENTOS EM TERRA

a) Escavação manual de vala

Abertura de valas com ferramentas manuais, para assentamento de infraestrutura.

b) Reaterro manual com compactação mecânica (placa vibratória)

Reposição de solo em valas e áreas escavadas, com adensamento superficial.

c) Regularização manual de terreno (corte/aterro até 20 cm)

Ajuste de cotas de nível natural do solo para implantação das camadas de base do passeio.

8.5.1. RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E TRAVESSIAS

a) Recomposição de piso em pedra (Cariri/São Tomé ou similar)

Aproveitamento de material existente, reposição com argamassa e rejuntamento.

b) Novo assentamento de piso em pedra natural com argamassa mista

Aplicação de novas peças sobre base regularizada, conforme padrão estético e funcional.

c) Aterro mecanizado com pó de pedra e compactação

Preenchimento de valas com pó de brita e compactação com equipamento.

d) Recomposição de pavimento em paralelepípedos

Assentamento reaproveitado com rejuntamento em argamassa.

e) Reposição de meio-fio e linha d'água com argamassa e base de concreto

Reposição completa com camada de apoio (lastro 1:4:8), rejuntamento e nivelamento.

f) Assentamento de meio-fio granítico rejuntado com argamassa

Execução com traço 1:3 de cimento e areia.

g) Arremate em concreto para delimitação de áreas (50x10x20 cm)

Peças pré-moldadas para acabamento de jardins, praças e calçadas.

h) Piso podotátil de alerta ou direcional

Peças de concreto assentadas sobre argamassa para garantir acessibilidade.

i) Piso em pedra portuguesa (tipo mineira)

Assentamento sobre argamassa seca (traço 1:3), com rejunte em cimento comum.

j) Piso em granilite para ambientes internos

Execução com mistura em betoneira, polimento mecânico, selador e cera.

k) Lastro de concreto magro (pavimento, lajes ou radiers)

Base estrutural em concreto pobre para apoio de revestimentos.

l) Rampas de acessibilidade (tipo 1 e tipo 2)

Execução completa conforme projetos padrão, incluindo demolições, escavações, meio-fio, regularização e concretagem.

8.6. DRENAGEM

Esta etapa contempla assegurar a adequada captação e escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, danos ao pavimento e garantindo a durabilidade das intervenções de requalificação dos passeios, serão executados os serviços de implantação e recuperação do sistema de drenagem urbana, conforme discriminado a seguir:

a) Tubulação em PVC Série R DN 100 mm

Fornecimento e instalação de tubos em PVC Série R, diâmetro nominal de 100 mm, para execução de ramais de encaminhamento das águas pluviais, inclusive escavação, preparo de fundo de vala, assentamento, envelopamento e reaterro compactado.

b) Caixa de inspeção em intertravado (0,50 x 0,50 x 0,80 m)

Execução de caixa de inspeção em alvenaria de blocos de intertravado com espessura de 10 cm, dimensões internas de 0,50 x 0,50 x 0,80 m, incluindo escavação, assentamento com argamassa, chapisco, emboço e acabamento superficial.

c) Sobretampa de concreto armado (0,60 x 0,60 x 0,08 m)

Fornecimento e assentamento de sobretampa de concreto armado para fechamento de caixas coletoras, com dimensões de 0,60 x 0,60 x 0,08 m, incluindo transporte e colocação.

d) Instalação de Ecocesto em fibra de vidro

Fornecimento e instalação de Ecocesto confeccionado em fibra de vidro para retenção de lixo nas caixas coletoras do sistema de drenagem, inclusive transporte até o local de execução.

e) Alvenaria de blocos de intertravado 10 x 20 cm (espessura 10 cm)

Execução de paredes de caixas de drenagem ou estruturas associadas, em blocos de intertravado de concreto, espessura 10 cm, assentados com argamassa preparada manualmente.

f) Chapisco em estruturas internas

Aplicação de camada de chapisco sobre superfícies internas das caixas de drenagem ou outras estruturas em concreto ou alvenaria, com argamassa traço 1:3, preparada manualmente.

g) Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8

Execução de camada de emboço sobre superfícies internas ou externas das caixas ou estruturas em alvenaria, com espessura média de 25 mm, aplicada manualmente.

h) Estruturas em concreto armado (Fck 25 MPa)

Execução de elementos estruturais em concreto armado, inclusive forma, escoramento e ferragem, conforme necessidades do sistema de drenagem, com concreto Fck 25 MPa.

i) Concretagem de blocos de coroamento ou viga baldrame (Fck 30 MPa)

Execução de elementos de base para sustentação de estruturas de drenagem, com concreto Fck 30 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.

8.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Visando a adequação das redes de infraestrutura urbana, bem como o atendimento às exigências de segurança e funcionalidade, serão executadas intervenções de instalações elétricas para complementação dos serviços de requalificação dos passeios, contemplando:

a) Concretagem de blocos de coroamento ou viga baldrame (Fck 30 MPa)

Execução de elementos de base para sustentação de estruturas de drenagem, com concreto Fck 30 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.

b) Escavação manual de valas

Abertura manual de valas para implantação das tubulações e caixas, inclusive remoção e transporte do material escavado.

c) Preparo de fundo de vala

Execução do nivelamento e regularização do fundo das valas, com largura menor que 1,5 m, visando a correta acomodação das tubulações.

d) Reaterro manual de valas com compactação mecânica

Reposição do solo nas valas, com compactação em camadas, utilizando equipamento de percussão, para garantir a estabilidade da rede implantada.

e) Travessias por método não destrutivo

Execução de travessias de tubulações sob vias ou calçadas existentes, utilizando método não destrutivo para evitar a demolição do pavimento superficial.

f) Caixa de concreto armado pré-moldado (0,40 x 0,40 x 0,40 m)

Fornecimento e instalação de caixas pré-moldadas em concreto armado, dotadas de fundo e tampa, para inspeção ou ligação das redes de drenagem.

g) Eletroduto/Duto PEAD flexível parede simples, corrugação helicoidal, Ø 2"

Fornecimento e instalação de duto PEAD corrugado helicoidal, na cor preta, parede simples, sem rosca, diâmetro de 2", para passagem de cabos de energia ou cabeamento subterrâneo, conforme norma NBR 15715.

h) Haste de aterramento em aço cobreado

Fornecimento e instalação de haste de aterramento em aço com comprimento de 3,00 m e diâmetro nominal de 5/8", revestida com camada de cobre e equipada com conector tipo grampo, garantindo a proteção elétrica das instalações.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRADAS

Conforme o **art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa nº 02, de fevereiro de 2023**, a pesquisa de mercado foi realizada a partir de consultas em bases oficiais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de portais de compras estaduais e municipais. Para conferir maior precisão ao levantamento, adotaram-se como referência contratos recentes firmados pela Autarquia de Urbanização do Recife – URB, por apresentarem características semelhantes ao objeto em análise. Essa metodologia permitiu alinhar os parâmetros de custo e execução às especificidades técnicas dos serviços, ao tipo de pavimentação, às condições urbanísticas locais e às exigências

operacionais da região, garantindo maior aderência e confiabilidade aos resultados obtidos.

Assim, tanto a estimativa das quantidades quanto do valor da contratação foi definida com base nos orçamentos das soluções técnicas consideradas mais adequadas neste ETP. Para essa avaliação, foram utilizadas as planilhas orçamentárias de licitações anteriores, conforme apresentado na tabela abaixo

OBJETO	ORGÃO RESPONSÁVEL	LICITAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	ÁREA (M²)	VALOR (R\$)	VALOR ATUALIZADO 05/2025 (R\$)	VALOR MÉDIO ATUALIZADO R\$/M²
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS VIAS NA CIDADE DO RECIFE PE LOTE 08B.	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE (URB)	006/2021	30/12/2021	12.012,28	R\$ 13.947.210,57	R\$ 17.266.264,09	1.437,38
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS DA AVENIDA MASCARENHAS DE MORAIS E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS TRECHO ENTRE A AV MARIA IRENE E PONTE MOTOCOLOMBO NA CIDADE DO RECIFE/PE LOTE 10B.	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE (URB)	018/2023	21/11/2023	43.675,47	R\$ 21.949.773,24	R\$ 24.101.101,31	551,82
						VALOR MÉDIO (R\$)	994,60

A estimativa de quantidades foi elaborada com base nos quantitativos licitados e executados nos contratos mencionados na tabela acima.

A similaridade entre os objetos contratados e o objeto deste ETP assegura que as quantidades projetadas sejam adequadas e condizentes com a realidade do projeto. Todos os contratos utilizados como referência envolvem serviços de requalificação de passeios, implantação de acessibilidade e sistemas de drenagem, contemplando áreas extensas e heterogêneas, o que garante robustez e confiabilidade à projeção realizada para o presente estudo.

Para o presente ETP, a área estimada para intervenção corresponde a aproximadamente 10.000,00 m², considerando o levantamento preliminar das vias a serem contempladas no Bairro do Recife/PE.

10. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi realizada com base nos contratos similares já mencionados, em conformidade com o **art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa nº 02, de fevereiro de 2023**.

Inicialmente, foram buscadas referências em bancos oficiais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros portais estaduais e municipais. Assim, optou-se por utilizar como base as contratações da URB, cujos valores foram atualizados monetariamente até maio de 2025, utilizando o **Índice Nacional de Custos da Construção (INCC)**, índice oficial de correção inflacionária no âmbito federal.

Com o objetivo de trazer os valores à realidade atual de mercado, procedeu-se à atualização monetária dos preços constantes da planilha orçamentária por meio da aplicação do Índice Nacional de Custos da Construção (INCC), adotado como índice oficial de correção inflacionária no âmbito federal. Utilizou-se a fórmula:

$$\text{Valor corrigido} = \text{valor original} \times \left(\frac{\text{INCC final}}{\text{INCC inicial}} \right)$$

Com base nisso, os valores totais originais da planilha foram devidamente atualizados, resultando em uma estimativa atualizada compatível com os níveis de preços praticados em 2025. O valor médio atualizado encontrado foi de **R\$ 994,60/m²** e considerando a **área estimada de 10.000,00 m²**, o custo global estimado para a execução dos serviços objeto deste ETP é de **R\$ 9.946.900,00**.

Portanto, a estimativa do valor global foi realizada com critérios técnicos rigorosos, em conformidade com a legislação vigente e considerando as especificidades regionais, assegurando a adequação e confiabilidade dos valores a serem praticados na futura contratação.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora a centralização da contratação em uma única empresa possa apresentar vantagens em alguns casos, o parcelamento do objeto em dois lotes pode ser uma alternativa mais vantajosa em termos de competitividade, flexibilidade e gestão de riscos. A escolha da melhor opção dependerá de uma análise cuidadosa das especificidades do projeto e dos objetivos da administração pública

A justificativa a seguir apresenta argumentos em favor do parcelamento da contratação em dois lotes, contrapondo-se à proposta de centralização em uma única empresa.

a) Estimula a Competitividade:

Maior número de participantes: A divisão do objeto em dois lotes permite a participação de um número maior de empresas, inclusive de menor porte, que podem não ter capacidade de executar todo o serviço de forma isolada.

Diversidade de propostas: A competição entre um maior número de empresas tende a gerar propostas mais competitivas, com preços mais atrativos e soluções inovadoras.

b) Redução de Riscos:

Distribuição de riscos: Ao dividir o objeto em lotes, os riscos da contratação são distribuídos entre diferentes empresas, reduzindo o impacto de eventuais problemas ou atrasos na execução dos serviços.

Contingência: Caso uma das empresas contratadas não cumpra as obrigações contratuais, o impacto sobre o projeto como um todo é menor.

c) Flexibilidade:

Adaptação a mudanças: A divisão em lotes permite uma maior flexibilidade para adaptar o projeto a eventuais mudanças de escopo ou necessidades, uma vez que cada lote pode ser ajustado de forma independente.

Gerenciamento mais ágil: A gestão de contratos menores pode ser mais ágil e eficiente, permitindo uma maior adaptação às demandas do projeto.

d) Incentivo à Inovação:

Novas tecnologias: A divisão em lotes pode estimular a introdução de novas tecnologias e soluções inovadoras, à medida que diferentes empresas competem para oferecer as melhores propostas.

e) Otimização de recursos:

Aproveitamento de especialidades: Ao dividir o objeto em lotes, é possível contratar empresas especializadas em cada uma das áreas, otimizando a utilização dos recursos e garantindo a qualidade dos serviços.

12. CUSTO E BENEFÍCIOS DA OPÇÃO POR COMPRA OU DE LOCAÇÃO DE BENS

A opção mais eficiente e economicamente vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada, que será responsável pela execução completa dos serviços, incluindo o fornecimento de equipamentos necessários. A

aquisição ou locação direta de equipamentos pela administração pública não é recomendada, pois geraria custos adicionais relacionados à manutenção, substituição de peças, armazenagem, e gerenciamento logístico, além de requerer uma equipe própria para operação e controle desses bens.

Ao transferir essa responsabilidade para a empresa contratada, garante-se maior eficácia na execução dos serviços, uma vez que a empresa terá a expertise necessária para gerenciar os equipamentos de forma adequada, garantindo sua disponibilidade e bom funcionamento durante toda a execução. Além disso, esse modelo elimina a complexidade de gerir e manter um parque de máquinas e equipamentos, gerando uma maior otimização de recursos e simplificação dos processos operacionais.

13. ENQUADRAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto desta contratação correspondente à execução de serviços de requalificação dos passeios públicos de diversas vias do Bairro do Recife — enquadra-se como obra, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que envolve intervenção física destinada à recuperação e adequação de bens imóveis públicos, com características próprias de urbanização e infraestrutura voltadas à melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade e preservação do patrimônio histórico-cultural.

A solução abrange a execução integrada de atividades de infraestrutura urbana, incluindo demolição e recomposição de revestimentos em pedra mineira, implantação de pisos táteis e rampas de acessibilidade, recomposição de meios-fios, execução de drenagem superficial, reforço de base dos passeios, readequação de mobiliário urbano e tratamento paisagístico complementar, além de serviços de manutenção corretiva e preventiva em áreas específicas. Tecnicamente, portanto, configura-se como obra de urbanização e recuperação de infraestrutura existente, com múltiplos sistemas construtivos associados.

Diferentemente de serviços comuns de engenharia, esta contratação não se limita à aplicação de soluções padronizadas de mercado. Ao contrário, exige execução conforme projetos executivos e memoriais descritivos específicos, compatibilizados com diretrizes ambientais, patrimoniais e urbanísticas próprias do Bairro do Recife, que possui relevância histórica e turística. A intervenção demanda ainda gestão técnica integrada e coordenação multidisciplinar, considerando condicionantes legais de acessibilidade (ABNT NBR 9050), mobilidade urbana, drenagem, normas de segurança e diretrizes de preservação do sítio histórico.

Portanto, justifica-se o enquadramento desta contratação como obra, e não como serviço comum de engenharia, garantindo maior precisão técnica e segurança jurídica ao processo licitatório, em consonância com a definição legal do **art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021**:

“Obra: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação realizada por execução direta ou indireta; a – construção: a edificação de bens imóveis para a obtenção de um determinado resultado.”

14. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

14.1. JUSTIFICATIVA DE PERMISSÃO OU NÃO DE CONSÓRCIO/COOPERATIVA

I. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios pelos motivos seguintes:

Nos termos do **art. 15 da Lei nº 14.133/2021**, a participação de empresas em consórcio poderá ser admitida quando demonstrada sua pertinência em razão da natureza, complexidade ou condições do objeto, especialmente quando tal medida contribuir para ampliar a competitividade do certame e possibilitar a soma de capacidades técnicas e operacionais entre empresas.

No caso da presente contratação, que envolve a execução de serviços de requalificação de passeios públicos em pedra do tipo mineira, implantação de elementos de acessibilidade, intervenções em sistema de drenagem urbana e execução de travessias por método não destrutivo, verificou-se, em tentativa licitatória anterior, insucesso na habilitação das empresas participantes em razão das exigências relacionadas à qualificação técnica-operacional.

Dessa forma, a admissão da participação de empresas reunidas em consórcio apresenta-se como medida adequada para ampliar a competitividade do certame, possibilitando que empresas com experiências complementares possam reunir suas capacidades técnicas e operacionais para atendimento integral do objeto contratado.

Além disso, a formação de consórcios permite a conjugação de diferentes especialidades técnicas e operacionais da engenharia, assegurando maior robustez técnica para a execução dos serviços, sem prejuízo da responsabilização solidária das empresas consorciadas perante a Administração Pública.

Assim, com o objetivo de evitar novo insucesso no processo licitatório e ampliar a participação de empresas especializadas no mercado, será permitida a participação de

empresas reunidas em consórcio, nos termos que serão definidos no instrumento convocatório.

II. Não será permitida a participação de cooperativas pelos motivos seguintes:

- a) Analisando a legislação pertinente à contratação de cooperativas para a execução da obras de engenharia sob análise, é evidente que a natureza das atividades envolvidas requer uma estrutura organizacional e relações de trabalho que não se coadunam com o modelo cooperativista.
- b) Primeiramente, a execução de obras de engenharia demanda um grau de especialização técnica e coordenação que normalmente é alcançado por meio de uma estrutura hierárquica, caracterizada pela subordinação dos trabalhadores a uma cadeia de comando. Tal estrutura é inerente à dinâmica de uma obra, onde decisões rápidas e coordenação eficiente são essenciais para o sucesso do empreendimento.
- c) Além disso, a pessoalidade e a habitualidade na prestação dos serviços são aspectos fundamentais em obras de engenharia. A necessidade de disponibilidade constante dos trabalhadores e a continuidade das atividades ao longo do tempo são elementos centrais para garantir o andamento adequado e o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- d) Nesse contexto, a contratação de uma cooperativa para a execução de uma obra de engenharia poderia resultar na violação das normas vigentes, uma vez que as atividades realizadas se assemelhariam mais às de uma empresa tradicional do que a uma verdadeira cooperativa. A falta de subordinação, a rotatividade de membros e a ausência de um comprometimento efetivo com a obra poderiam comprometer a qualidade e a eficiência do empreendimento.
- e) Portanto, com base nas considerações expostas, justifica-se a não aceitação da participação de cooperativas em licitações para a realização de obras de engenharia, uma vez que tais modalidades de contratação não se mostram adequadas às exigências e peculiaridades inerentes a esse tipo de atividade.

III. Somente poderão participar do certame empresas regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam ligados ao objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente às condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no instrumento convocatório.

IV. Para efeito deste Estudo Técnico Preliminar entende-se por empresa toda organização societária, com ou sem fins de lucro, que atenda às exigências legais do País.

V. Ficarão impedidas de participar as empresas:

- a) Cujos dirigentes, sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a Contratante;
- b) Que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público federal, estadual ou municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme avaliação da contratação, não existe necessidade de contratações correlatas para execução desse objeto, conforme o **art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133 de 2021** para execução desse objeto.

16. GESTÃO DE RISCOS

Em conformidade com o **inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021** e o disposto no **Decreto Municipal nº 37.574/2024**, a presente contratação deverá contar com a elaboração de um mapa de riscos, com o objetivo de identificar, classificar e mitigar os eventos que possam comprometer a boa execução contratual.

O referido mapa será construído com base nos riscos mais prováveis e relevantes associados à natureza da obra, contemplando aspectos técnicos, operacionais, ambientais, financeiros e administrativos. Essa ferramenta orientará a adoção de medidas preventivas e corretivas, promovendo maior controle, eficiência e segurança na gestão do contrato.

17. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PRÉVIA À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Conforme o **art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133 de 2021**, quanto às providências da Administração prévia à celebração do contrato, a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB) já possui uma estrutura com um quadro técnico devidamente capacitado e experiente na execução de serviços similares ao objeto deste estudo. Nos últimos anos, a EMLURB tem realizado diversos serviços semelhantes, o que tem aumentado ainda mais a experiência e o conhecimento do seu quadro técnico. Assim, a EMLURB os fiscais e gestores a serem nomeados pela EMLURB para esta contratação estão plenamente aptos a absorver a demanda do presente projeto sem a necessidade de capacitação adicional.

- A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:
 - Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
 - Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
 - Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante.

18. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **requalificação dos passeios públicos, implantação de elementos de acessibilidade, melhorias no sistema de drenagem urbana e execução de passagens elevadas nas vias do Bairro do Recife** tem como objetivo promover melhorias significativas na infraestrutura urbana, contribuindo para a valorização do patrimônio histórico, aumento da segurança dos pedestres e melhoria das condições de mobilidade urbana.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

a) Para a Cidade:

- Melhoria da qualidade da infraestrutura urbana, garantindo passeios públicos mais seguros, acessíveis e adequados à circulação de pedestres;
- Valorização do patrimônio histórico e cultural do Bairro do Recife, assegurando a preservação das características arquitetônicas e urbanísticas da região;
- Redução de pontos de alagamento por meio da melhoria do sistema de drenagem urbana;
- Incentivo à mobilidade ativa, priorizando o deslocamento de pedestres em áreas de grande circulação;
- Fortalecimento da atratividade turística da região, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

b) Para a Comunidade:

- Ampliação das condições de acessibilidade universal, garantindo melhores condições de circulação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Aumento da segurança dos pedestres por meio da implantação de travessias elevadas e da melhoria das condições dos passeios;
- Promoção de maior conforto e segurança na utilização do espaço urbano por moradores, trabalhadores e visitantes da região.

c) **Para a Administração Pública:**

- Melhoria na gestão e conservação da infraestrutura urbana;
- Redução de custos futuros com manutenção corretiva emergencial;
- Valorização da imagem institucional da Administração Pública por meio da execução de obras que promovam melhorias efetivas na qualidade do espaço urbano.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

19.1. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com os estudos, análises e demonstrativos realizados no presente ETP, a equipe de planejamento declara Viável a contratação de empresa para execução dos serviços descritos para atendimento ao interesse público envolvido.

- A EMLURB dispõe de equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e aos adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.
- Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.
- Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, propõe-se que a contratação é VIÁVEL, atendendo aos padrões e preços de mercado.
- Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos próprios, o que será informado no Projeto Básico que deverá ser elaborado e aprovado pela equipe técnica da EMLURB.
- Tais ações constam no Plano de Contratação Anual – PCA, além de estar de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do ano Correspondente.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante.

Recife, 09 de março de 2026.

Alberes Dias de Moraes Filho

Assessor Especial de Controle e Orçamento - GGCO